



## Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 992024 ( relativo ao Processo 185762023 ) Código de validação: B4CC1A1B16

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90013/2024, para aquisição de materiais permanentes (Aparelho de Ar Condicionado do tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

GRUPO 1 – LM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA – REPROVADO. A EMPRESA NÃO APRESENTOU CATÁLOGO DOS PRODUTOS OFERTADOS, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 4.1, 4.2 E 4.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

- 4.1. É OBRIGATÓRIO AO LICITANTE DESCREVER, NA ÍNTEGRA DE SUA PROPOSTA, O OBJETO OFERTADO, OBEDECENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO ENTENDIMENTO DO CONTEÚDO DA PROPOSTA.
- 4.2. COM AS PROPOSTAS, É NECESSÁRIO, PARA A ACEITABILIDADE, QUE O LICITANTE APRESENTE CATÁLOGOS COM INDICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S), PROSPECTOS OU MANUAL, FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, EM PORTUGUÊS, RELATIVO AO PRODUTO COM DESCRIÇÃO DETALHADA DO MODELO, MARCA, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE POSSIBILITEM A AVALIAÇÃO PARA EFETIVA AFERIÇÃO DOS BENS OFERTADOS, OU, INDIQUE UM LINK DISPONÍVEL NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES EM QUE TAIS DOCUMENTOS POSSAM SER FACILMENTE ACESSADOS.
- 4.3. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.1 E 4.2, A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA.

GRUPO 3 – MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – APROVADO

assinado eletronicamente em 05/02/2024 às 10:30 h (\*)

DIEGO ABREU MENDONÇA

CHEFE DE SEÇÃO

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais